

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 2284772

Entidade:

Código: 0079-2 Sigla: PREVINORTE CNPJ: 03.637.154/0001-87
Razão Social: PREVINORTE - FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

Plano:

CNPB: 1998000818 Sigla: 03-A Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: BENEFÍCIOS 03-A
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: CARLOS RENATO AZEVEDO MIBA: 1375 MTE: 1375
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 30/06/2025
Data da Avaliação: 31/12/2025 Protocolo de Envio da NTA: 953535
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 149

Observações:

Calculada por meio do Sistema Venturo, Portaria PREVIC N.º 835 de 01/12/2020, publicada no DOU de 03/12/2020.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	BENEFÍCIO DE ABONO ANUAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
CONSISTIRÁ EM UMA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, DE PAGAMENTO ÚNICO, CORRESPONDENTE A UM DOZE AVOS DA RENDA DEVIDA EM DEZEMBRO POR MÊS DE BENEFÍCIO RECEBIDO PELO PARTICIPANTE E/OU BENEFICIÁRIOS AO LONGO DO RESPECTIVO ANO.					
Benefício:	BENEFICIO PROPORCIONAL DIFERIDO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
PODERÁ SOLICITAR AS COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL E IDADE, APÓS PREENCHIDAS TODAS AS CARÊNCIAS, PARA O RECEBIMENTO DE BENEFICIO INTEGRAL, A RECEBER UMA RENDA MENSAL VITALICIA CALCULADA ATUARIAMENTE EQUIVALENTE, DE FORMA PROPORCIONAL, À RESERVA MATEMÁTICA DO BENEFICIO PROGRAMADO PLENO NA DATA DO DESLIGAMENTO DO PARTICIPANTE DO PATROCINADOR. CADA BENEFÍCIO É CALCULADO CONFORME CADA TIPO ESTABELECIDO NESTE PLANO DE BENEFÍCIOS.					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E DE EX-COMBATENTE				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SRB E O VALOR DA APOSENTADORIA DO INSS, MULTIPLICADA POR TANTOS TRINTA E CINCO AVOS, QUANTOS FOREM OS ANOS COMPLETOS DE ATIVIDADE ABRANGIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL ATÉ O MÁXIMO DE 35/35 AVOS, NÃO PODENDO SER INFERIOR A 20% DO SRB MULTIPLICADOS PELOS REFERIDOS TANTO TRINTA E CINCO AVOS. SRB = MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS SALÁRIOS CORRIGIDOS PELO INPC DO IBGE; INSS = CÁLCULO HIPOTÉTICO, CONSIDERANDO O TETO E ÍNDICES UTILIZADOS POR ÀQUELE INSTITUTO.					

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO
Nível Básico do Benefício:				
CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A DIFERENÇA ENTRE O SRB E INSS, SENDO O SRB = MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, CORRIGIDOS PELO INPC E O INSS = AO CÁLCULO HIPOTÉTICO, CONSIDERANDO OS TETOS E MESMOS ÍNDICES DAQUELE INSTITUTO, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER SISTEMÁTICA DE CÁLCULO QUE VENHA A SER UTILIZADA. A COMPLEMENTAÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 20% DO SRB E NEM SUPERIOR AOS LIMITES REGULAMENTARES ESTABELECIDOS NOS ARTS. 16.2 E 16.3.				
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO
Nível Básico do Benefício:				
CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL EQUIVALENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O INSS. O SRB, CORRESPONDE A MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO CORRIGIDOS PELO INPC DO IBGE. O VALOR DO BENEFÍCIO DO INSS É CALCULADO HIPOTÉTICAMENTE, CONSIDERANDO O TETO DO INSS E OS MESMOS ÍNDICES UTILIZADOS POR ÀQUELE INSTITUTO. A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 20% DO SRB E NEM A UMA APOSENTADORIA HIPOTÉTICA POR IDADE, CONSIDERANDO CUMPRIDA AS CARÊNCIAS REGULAMENTARES. O VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO SOMADA AO VALOR DO INSS, NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, CORRIGIDOS PELO INPC DO IBGE, ACRESCIDO DE 25% DO TETO MÁXIMO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS E NEM INFERIORES AO VALOR ATUARIALMENTE EQUIVALENTE AO MONTANTE DAS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS PELO PARTICIPANTE.				
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO
Nível Básico do Benefício:				
CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL EQUIVALENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DO INSS. O SRB CORRESPONDENTE A MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS CORRIGIDOS PELO INPC DO IBGE. O VALOR INTEGRAL É PARA O PARTICIPANTE QUE TENHA 58 ANOS DE IDADE E 35 ANOS DE INSS, CASO NÃO TENHA, DEVERÁ SER APLICADO FATORES REDUTORES DA SEGUINTE FORMA: 57 ANOS 95% DA COMPLEMENTAÇÃO; 56 ANOS 90% E 55 ANOS 85%; E PARA 30 ANOS DE TEMPO DE SERVIÇO 70%, 31 ANOS 76%, 32 ANOS 82%, 33 ANOS 88%, 34 ANOS 94%. CASO O PARTICIPANTE TENHA MENOS QUE 55 ANOS DE IDADE SERÁ FEITO CÁLCULO ATUARIAL. PARA O SEXO FEMININO = INTEGRAL 55 ANOS DE IDADE E 30 ANOS DE INSS E, CASO NÃO A IDADE MÍNIMA OU O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SERÁ CALCULADO POR MEIO DE REDUÇÃO ATUARIAL. DEVE-SE AINDA OBSERVAR OS LIMITES LEGAIS E REGULAMENTARES DOS ARTS. 16.2 E 16.3 DO REGULAMENTO COMPLEMENTAR 03-A.				
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO
Nível Básico do Benefício:				
CONSISTE NUMA RENDA MENSAL EQUIVALENTE A 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA POR FORÇA DO REGULAMENTO COMPLEMENTAR, OU DAQUELA A QUE TERIA DIREITO, SE NA DATA DO FALECIMENTO, FOSSE APOSENTADO POR INVALIDEZ PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.				

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PLANO 3-A

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Nome		
02.341.470/0001-44	BOA VISTA ENERGIA S/A		
Participantes Ativos:	0	Tempo médio de contribuição (meses):	0
Folha de Salário de Participação:	R\$0,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	97.98		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	97,98		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,33		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	97,98		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			

Na Avaliação Atuarial do exercício anterior, foi admitido que o Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Benefícios da Entidade para os próximos exercícios seria de 97,98%, sendo que o ocorrido nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2024 foi de 97,33%. Esta divergência foi relativa à inflação ocorrida em percentual superior ao projetado.

Justificativa da EFPC:

Manutenção dos valores, refletindo sobre os resultados de uma inflação esperada de 3,89%, definida conforme projeção do Banco Central para o INPC.

Opinião do atuário:

Nesta Avaliação Atuarial não houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução. Constatamos que a divergência apresentada, embora de pouca relevância para os resultados previstos para o plano, foi favorável a sua situação.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,89

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,18

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,89

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Na Avaliação Atuarial do exercício anterior, foi admitido que a inflação média para os próximos exercícios seria de 3,89%, sendo que o ocorrido nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2024 foi de 5,18%.

Justificativa da EFPC:

O indexador está previsto em Regulamento.

Opinião do atuário:

Nesta Avaliação Atuarial não houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução. Constatamos que a divergência apresentada, embora de pouca relevância para os resultados previstos para o plano, foi favorável à situação do plano.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve divergência entre o esperado e o ocorrido.

Justificativa da EFPC:

O indexador do teto da Previdência Social é igual ao indexador do Plano.

Opinião do atuário:

Nesta Avaliação Atuarial não houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução. Constatamos que a verificação desta hipótese manteve a situação prevista para o plano.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve divergência entre o esperado e o ocorrido por se tratar de dispositivo regulamentar.

Justificativa da EFPC:

Os Planos são atualizados somente pelo indexador.

Opinião do atuário:

Nesta Avaliação Atuarial não houve alteração desta hipótese em função de ser decorrente de dispositivo regulamentar. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução. Constatamos que a verificação desta hipótese manteve a situação prevista para o plano.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	RP 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Definida a partir dos resultados obtidos no Teste de Aderência. Utilizamos a tábua RP-2000 (Feminina).

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Na Avaliação Atuarial do exercício anterior, foi esperado que houvesse a ocorrência da morte de 0 inválido, sendo que o ocorrido, nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2024, foi 0.

Justificativa da EFPC:

Manutenção da tábua de mortalidade de inválidos.

Opinião do atuário:

Nesta Avaliação Atuarial não houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	25,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Definida a partir dos resultados obtidos no Teste de Aderência. Utilizamos a tábua AT-2000 (Básica - Suavizada em 25% - segregada por sexo).

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Na Avaliação Atuarial do exercício anterior, foi esperado que houvesse a ocorrência da morte de 0 válido, sendo que o ocorrido nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2024, foi 0 morte.

Justificativa da EFPC:

Manutenção da tábua de mortalidade geral.

Opinião do atuário:

Nesta Avaliação Atuarial não houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução, bem como o desenvolvimento periódico de teste de aderência.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	5.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,95		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,04		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Na avaliação atuarial do exercício anterior, foi admitido que a taxa real de juros para os próximos exercícios seria de 4,95% a.a., sendo que o ocorrido nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2024 foi de 6,04%, considerando a ocorrência da rentabilidade dos recursos garantidores do plano, conforme informação prestada pela Entidade.

Justificativa da EFPC:

Alteração da Taxa de Juros com base no Estudo de Adequação da Taxa de Juros e considerando a adequação ao cenário macroeconômico projetado, observando ainda o corredor de referência da taxa parâmetro, conforme disposto na Portaria Previc nº 343/2025.

Opinião do atuário:

Nesta Avaliação Atuarial houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução. Constatamos que a divergência apresentada foi favorável à situação prevista para o plano e que o percentual está de acordo com o resultado obtido no teste de aderência que teve como base as expectativas de rentabilidade previstas pelo AETQ.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Tábua de Entrada em Invalidez

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO DE ABONO ANUAL

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: BENEFICIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E DE EX-COMBATENTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	7.574,28
Idade média dos assistidos:	59	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			11.661.432,23
Benefícios Concedidos			11.661.432,23
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			11.661.432,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			11.661.432,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	5.617,23
Idade média dos assistidos:	56	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			2.002.119,98
Benefícios Concedidos			2.002.119,98
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			2.002.119,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			2.002.119,98
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	11.164,32
Idade média dos assistidos:	75	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			2.628.748,43
Benefícios Concedidos			2.628.748,43
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			2.628.748,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			2.628.748,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	4	Valor médio do benefício (R\$):	2.608,39
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.520.154,42
Benefícios Concedidos			1.520.154,42
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.520.154,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.520.154,42
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas		0,00
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - PLANO 3-A

Custo do Ano (R\$):	0,00
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	17.812.455,06
Benefícios Concedidos	17.812.455,06
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	17.812.455,06
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	14.290.180,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	3.522.274,40
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	1.477.151,15
Déficit equacionado	1.477.151,15
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (215 meses restantes)	1.477.151,15
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$14.261.904,30	Insuficiência de cobertura:	R\$2.073.399,61
--------------------------	------------------	-----------------------------	-----------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	
Fonte de custeio	
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00
Finalidade	
Fonte de custeio	
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		224.289,19		94.372,07		318.661,26
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	224.289,19	6,46	94.372,07	0,00	318.661,26
Normais	0,00	0,00	85.408,96	6,46	0,00	0,00	85.408,96
Extraordinárias	0,00	0,00	138.880,23	11,35	94.372,07	7,71	233.252,30
Déficit Equacionado	0,00	0,00	138.880,23	11,35	94.372,07	7,71	233.252,30
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/01/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Por se tratar de plano concebido na modalidade de Benefício Definido, poderá ter seu custo modificado em decorrência da não verificação das Hipóteses Atuariais, inclusive quanto a alterações no Teto de Salário de Contribuição e de Benefícios do INSS ou rentabilidade incompatível com a esperada.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

O valor do compromisso do Plano obtido no exercício de 2024 e projetado para a data base do cadastro de 2025 correspondeu a R\$ 17.832.819,96, enquanto que o valor obtido para as Provisões Matemáticas, conforme Avaliação Atuarial realizada em 2025, foi de R\$ 17.913.607,30. Parte desta variação é decorrente da massa de Assistidos e alteração nas Hipóteses Atuariais.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Não identificamos algum risco atuarial que mereça referência além daqueles inerentes aos planos concebidos na modalidade de Benefício Definido, isto é, não verificação das Hipóteses Atuariais.

Lembramos que se trata de um plano fechado a novas adesões.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Ao final do exercício de 2020, foi contabilizado no Balanço, Déficit Técnico no valor de R\$ 1.829.276,43 e considerando a informação da Entidade quanto ao Ajuste de Precificação do Ativo em R\$ 1.431.063,36, este Déficit Técnico passaria para R\$ 398.213,07, não sendo obrigatório seu equacionamento.

Já no final do exercício de 2021, foi contabilizado Déficit Técnico de R\$ 2.936.598,24, que após o Ajuste de Precificação do Ativo (R\$ 1.538.712,88) passou a R\$ 1.397.885,36, implicando a necessidade de realização de estudo para definição de Contribuição Extraordinária para o equacionamento obrigatório de parte do Déficit Técnico (R\$ 152.941,20) a partir do exercício de 2022.

Este estudo foi encaminhado à Entidade através de Relatório 01/2022, em 23/05/2022, que foi submetido ao Conselho Deliberativo, o qual optou pela não aprovação de sua adoção a partir do exercício de 2023.

No exercício de 2022, o Déficit Técnico foi apurado em R\$ 2.939.579,45 e, com o Ajuste de Precificação do Ativo de R\$ 1.650.131,93, passou a corresponder a R\$ 1.289.447,52, representando 8,07% do valor das Provisões Matemáticas.

Tendo em vista o valor obtido para a Duração do Plano, o limite admitido para o não equacionamento do Déficit Técnico é de R\$ 1.287.530,88, tornando-se obrigatório o equacionamento de R\$ 1.916,64.

Conforme dispõe a Resolução CNPC n.º 30/2018, este valor passou a corresponder a R\$ 159.773,02, de forma a atender o mínimo previsto no parágrafo 2.º do Artigo 29.

Analisada a situação do Plano e diante do que dispõe a Resolução CNPC n.º 58/2023, o Conselho Deliberativo da PREVINORTE aprovou em 18/12/2023 a postergação do equacionamento de Déficit Técnico apurado em 31/12/2022.

No exercício de 2023, comparando o valor do total das Provisões Matemáticas, acrescido do Fundo Previdencial, com o valor do Ativo líquido dos Exigíveis e dos Fundos Não Previdenciais, constatamos que o Plano estava deficitário em R\$ 3.950.285,90, correspondentes a 23,17% do valor das Provisões Matemáticas.

Após considerar o Ajuste de Precificação do Ativo de R\$ 1.683.237,70, o Déficit Técnico passou a corresponder a R\$ 2.267.048,10, representando 13,30% do valor das Provisões Matemáticas.

Tendo em vista o valor obtido para a Duração do Plano, o limite admitido para o não equacionamento do Déficit Técnico foi de R\$ 1.436.809,49, tornando-se obrigatório o equacionamento de R\$ 830.238,61, cujo estudo foi elaborado no exercício de 2024 e encaminhado à Entidade através de Relatório 01/2024, em 08/11/2024, cuja análise resultou na opção da Entidade pelo equacionamento de todo o Déficit Técnico pelo prazo de 18 anos e 8 meses.

Ao final do exercício de 2025, comparando o valor do total das Provisões Matemáticas, acrescido do Fundo Previdencial, com o valor do Ativo líquido dos Exigíveis e dos Fundos Não Previdenciais, constatamos que o Plano está deficitário em R\$ 2.073.399,61, correspondentes a 12,69% do valor das Provisões Matemáticas.

Conforme informação da Entidade, o Ajuste de Precificação do Ativo correspondeu a R\$ 1.410.916,10, implicando a redefinição do resultado deficitário para R\$ 662.483,51, correspondentes a 4,06% do valor das Provisões Matemáticas.

Tendo em vista o valor obtido para a Duração do Plano, o limite admitido para o não equacionamento do Déficit Técnico é de R\$ 1.380.839,57, ficando o Déficit Técnico apurado após o Ajuste de Precificação do Ativo compreendido no intervalo definido, conforme legislação vigente, não sendo obrigatório o seu equacionamento.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	0
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	0
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	0

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	0,00
Provisões Matemáticas	17.812.455,06
Benefícios Concedidos	17.812.455,06
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	17.812.455,06
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	14.290.180,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	3.522.274,40
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	1.477.151,15
Déficit equacionado	1.477.151,15
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	1.477.151,15
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-194.346,33
Déficit Técnico	2.073.399,61
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		224.289,19		94.372,07		318.661,26
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	224.289,19	6,46	94.372,07	0,00	318.661,26
Normais	0,00	0,00	85.408,96	6,46	0,00	0,00	85.408,96
Extraordinárias	0,00	0,00	138.880,23	11,35	94.372,07	7,71	233.252,30
Déficit Equacionado	0,00	0,00	138.880,23	11,35	94.372,07	7,71	233.252,30
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

O cadastro de Assistidos encaminhado à Atuas foi analisado através de testes de consistências, gerando possíveis inconsistências, estatísticas e comparativos com o cadastro referente ao exercício anterior.

Todos os resultados foram informados à Entidade.

Entretanto, não é garantido que todas as distorções foram identificadas e analisadas.

Concluímos que os dados individuais, cuja responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente da Entidade, Patrocinador e de seus representantes legais, foram considerados aceitáveis após os ajustes necessários.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Não foi verificada a necessidade de constituição de Fundo Previdencial para o exercício, devendo ser, por isso, igualado a zero.

Considerando as características da massa de Assistidos, anualmente, será verificada a necessidade de constituição de Fundo Previdencial.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Houve acréscimo no valor nominal do déficit técnico contabilizado, bem como após o Ajuste de Precificação dos Ativos.

NATUREZA DO RESULTADO:

Comparando o valor do total das Provisões Matemáticas, acrescido do Fundo Previdencial, com o valor do Ativo Líquido dos Exigíveis e dos Fundos Não Previdenciais, constatamos que o Plano está deficitário em R\$ 2.073.399,61, correspondentes a 12,69% do valor das Provisões Matemáticas.

Conforme informação da Entidade, o Ajuste de Precificação do Ativo correspondeu a R\$ 1.410.916,10, implicando a redefinição do resultado deficitário para R\$ 662.483,51, correspondentes a 4,06% do valor das Provisões Matemáticas.

Tendo em vista o valor obtido para a Duração do Plano, o limite admitido para o não equacionamento do Déficit Técnico é de R\$ 1.380.839,57, ficando o Déficit Técnico apurado após o Ajuste de Precificação do Ativo compreendido no intervalo definido, conforme legislação vigente, não sendo obrigatório o seu equacionamento.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Ao final do exercício de 2020, foi contabilizado no Balanço, Déficit Técnico no valor de R\$ 1.829.276,43 e considerando a informação da Entidade quanto ao Ajuste de Precificação do Ativo em R\$ 1.431.063,36, este Déficit Técnico passaria para R\$ 398.213,07, não sendo obrigatório seu equacionamento.

Já no final do exercício de 2021, foi contabilizado Déficit Técnico de R\$ 2.936.598,24, que após o Ajuste de Precificação do Ativo (R\$ 1.538.712,88) passou a R\$ 1.397.885,36, implicando a necessidade de realização de estudo para definição de Contribuição Extraordinária para o equacionamento obrigatório de parte do Déficit Técnico (R\$ 152.941,20) a partir do exercício de 2022.

Este estudo foi encaminhado à Entidade através de Relatório 01/2022, em 23/05/2022, que foi submetido ao Conselho Deliberativo, o qual optou pela não aprovação de sua adoção a partir do exercício de 2023.

No exercício de 2022, o Déficit Técnico foi apurado em R\$ 2.939.579,45 e, com o Ajuste de Precificação do Ativo de R\$ 1.650.131,93, passou a corresponder a R\$ 1.289.447,52, representando 8,07% do valor das Provisões Matemáticas.

Tendo em vista o valor obtido para a Duração do Plano, o limite admitido para o não equacionamento do Déficit Técnico é de R\$ 1.287.530,88, tornando-se obrigatório o equacionamento de R\$ 1.916,64.

Conforme dispõe a Resolução CNPC n.º 30/2018, este valor passou a corresponder a R\$ 159.773,02, de forma a atender o mínimo previsto no parágrafo 2.º do Artigo 29.

Analisada a situação do Plano e diante do que dispõe a Resolução CNPC n.º 58/2023, o Conselho Deliberativo da PREVINORTE aprovou em 18/12/2023 a postergação do equacionamento de Déficit Técnico apurado em 31/12/2022.

No exercício de 2023, comparando o valor do total das Provisões Matemáticas, acrescido do Fundo Previdencial, com o valor do Ativo líquido dos Exigíveis e dos Fundos Não Previdenciais, constatamos que o Plano estava deficitário em R\$ 3.950.285,90, correspondentes a 23,17% do valor das Provisões Matemáticas.

Após considerar o Ajuste de Precificação do Ativo de R\$ 1.683.237,70, o Déficit Técnico passou a corresponder a R\$ 2.267.048,10, representando 13,30% do valor das Provisões Matemáticas.

Tendo em vista o valor obtido para a Duração do Plano, o limite admitido para o não equacionamento do Déficit Técnico foi de R\$ 1.436.809,49, tornando-se obrigatório o equacionamento de R\$ 830.238,61, cujo estudo foi elaborado no exercício de 2024 e encaminhado à Entidade através de Relatório 01/2024, em 08/11/2024, cuja análise resultou na opção da Entidade pelo equacionamento de todo o Déficit Técnico pelo prazo de 18 anos e 8 meses.

Ao final do exercício de 2025, comparando o valor do total das Provisões Matemáticas, acrescido do Fundo Previdencial, com o valor do Ativo líquido dos Exigíveis e dos Fundos Não Previdenciais, constatamos que o Plano está deficitário em R\$ 2.073.399,61, correspondentes a 12,69% do valor das Provisões Matemáticas.

Conforme informação da Entidade, o Ajuste de Precificação do Ativo correspondeu a R\$ 1.410.916,10, implicando a redefinição do resultado deficitário para R\$ 662.483,51, correspondentes a 4,06% do valor das Provisões Matemáticas.

Tendo em vista o valor obtido para a Duração do Plano, o limite admitido para o não equacionamento do Déficit Técnico é de R\$ 1.380.839,57, ficando o Déficit Técnico apurado após o Ajuste de Precificação do Ativo compreendido no intervalo definido, conforme legislação vigente, não sendo obrigatório o seu equacionamento.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Não houve alteração do método de financiamento (Método Agregado) em relação ao exercício anterior, sendo que neste método, o valor atual dos benefícios concedidos e a serem concedidos aos Participantes e Assistidos do plano serão custeados pelo patrimônio existente e pelas novas contribuições a serem aportadas pelo Assistidos do plano, correspondendo ao método mais indicado a grupos fechados.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

Este parecer tem como base a Avaliação Atuarial desenvolvida, considerando o disposto na respectiva Nota Técnica Atuarial e no Regulamento vigente, encaminhado pela Entidade, o qual foi aprovado através da Portaria PREVIC n.º 2.068, D.O.U. de 12/02/2008 e que, desde então, não sofreu alteração.

Este Plano está fechado a novas adesões, não sendo complementar aos benefícios concedidos pela Previdência Oficial.

O detalhamento quanto aos resultados está demonstrado no Relatório Atuarial 05/2025.

Relativamente ao exercício anterior, foram mantidas as hipóteses, regimes financeiros e métodos formulados na reavaliação relativa àquele exercício, considerando a existência somente de Assistidos, à exceção da Taxa Real Anual de Juros que passou de 4,95% a.a. para 5% a.a. e a Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas, que passou de Hx Previnorte 2024 para Hx Previnorte 2025.

Esclarecemos que não efetuamos qualquer análise sobre os valores contabilizados, além dos relativos às Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais, os quais foram precificados sob inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, bem como estamos considerando que tais valores reflitam a realidade.

Comparando o valor do total das Provisões Matemáticas, acrescido do Fundo Previdencial, com o valor do Ativo líquido dos Exigíveis e dos Fundos Não Previdenciais, constatamos que o Plano está deficitário em R\$ 2.073.399,61, correspondentes a 12,69% do valor das Provisões Matemáticas.

Conforme informação da Entidade, o Ajuste de Precificação do Ativo correspondeu a R\$ 1.410.916,10, implicando a redefinição do resultado deficitário para R\$ 662.483,51, correspondentes a 4,06% do valor das Provisões Matemáticas.

Tendo em vista o valor obtido para a Duração do Plano, o limite admitido para o não equacionamento do Déficit Técnico é de R\$ 1.380.839,57, ficando o Déficit Técnico apurado após o Ajuste de Precificação do Ativo compreendido no intervalo definido, conforme legislação vigente, não sendo obrigatório o seu equacionamento.

Considerando as características da massa de Assistidos, anualmente, será verificada a necessidade de constituição de Fundo Previdencial.

Relativamente ao compromisso de Pensão por Morte, esclarecemos que foram utilizados os dados dos Assistidos para apuração do compromisso relativo às Pensões por Morte em manutenção e o Hx Previnorte 2025 nos demais benefícios e, assim sendo não há como apresentar o comparativo entre o esperado e o ocorrido em relação a esta hipótese, cabendo, entretanto a revisão periódica dessa anuidade.

Registramos que o Plano de Custeio tem vigência em 01/01/2026, conforme apresentado a seguir:

- Contribuição Regular Participante Ativo: não há;

- Contribuição Regular Participante Assistido:

(SRC) menor ou igual ao (TSB)/2: A% (SRC);

(TSB)/2 menor que o (SRC) menor ou igual ao (TSB): A% (TSB)/2 + B% [(SRC) - (TSB)/2];

(SRC) maior que o (TSB): (A% + B%) * (TSB)/2 + C% [(SRC) - (TSB)],

sendo:

$A\% = 1,11^{x-18} * \text{MÍNIMO} \{1,5\% + [(x-18) * 1/30] \% 2,5\%\};$

$B\% = 1,11^{x-18} * \text{MÍNIMO} \{3\% + [(x-18) * 2/30] \% 5\%\};$

$C\% = 1,11^{x-18} * \text{MÍNIMO} \{9\% + [(x-18) * 6/30] \% 15\%\},$

onde x, é a idade do Participante ao ingressar no Plano de Benefícios.

- Contribuição Extraordinária do Participante Assistido: 11,346% do valor do Benefício em manutenção;

- Patrocinador Regular: não há;

- Patrocinador Extraordinária: seu compromisso em relação ao equacionamento do Déficit Técnico está contabilizado no Ativo do plano. Na posição de 31/12/2023, correspondia a 224 parcelas mensais de R\$ 6.278,25, cujo valor seria atualizado pela variação do INPC e acrescido de juros de 0,4034271% a.m., até o início de seu recolhimento ao Plano, 01/04/2025, e após pela variação mensal do INPC;

- Custeio das Despesas Administrativas: Taxa de Carregamento - 0% das contribuições vertidas pelos Participantes e Patrocinadores; Taxa de Administração - 0,80% a.a. do Patrimônio do Plano.